

**PORTARIA IPREMB N° 13, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.**

**CONCEDE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA  
À SERVIDORA, ISABEL ANA DE SOUZA.**

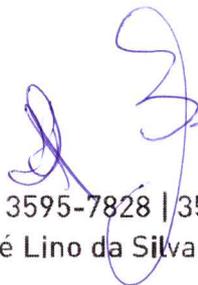
O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n° 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe art. 40, § 1º, Inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 88 de 2015 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo n° 16, de 03 de janeiro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida a Aposentadoria Compulsória à servidora, Isabel Ana de Souza, inscrita no CPF sob o n° 103.642.426-04, ocupante do cargo efetivo de Professor Municipal II, matrícula n° 0118124-6, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EK C4 55, devendo a mesma perceber proventos proporcionais a 9.637 (nove mil e seiscentos e trinta e sete) dias de contribuição calculados conforme a média de contribuição.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de setembro de 2022.



**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 05 de janeiro de 2023.



**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**

Presidente do IPREMB



**Karoline Aparecida Martins Dias**  
Chefe da Divisão de Benefícios  
IPREMB - MAT. 05423504 - 9